



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI  
ESTADO DE MINAS GERAIS

\*\*\*\*\*

REQUERIMENTO N.3992/2022

Excelentíssimo Senhor  
Vereador Leonardo Rodrigues da Silva Neto  
Presidente da Câmara Municipal de  
ARAGUARI

Senhor Presidente,

A vereadora que a este subscreve vem, respeitosamente, requerer após ouvido o Plenário na forma regimental, o envio de ofício ao Exmo Prefeito Municipal, Renato Carvalho Fernandes, encaminhando Anteprojeto de Lei para apreciação e avaliação, o qual “Dispõe sobre a criação da premiação Aluno Nota 10 nas escolas da rede pública municipal de Araguari”

Nestes Termos, pede e espera deferimento.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, sala das sessões, em 29 de novembro de 2022.

Débora de Sousa Dau  
Vereadora Proponente

APROVADO 14 votos  
REPROVADO - votos  
DEFERIDO ( - )  
Sala das sessões, em 29/11/2022





CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI  
ESTADO DE MINAS GERAIS

\*\*\*\*\*

ANTEPROJETO DE LEI N. \_\_\_\_\_/2022

“Dispõe sobre a criação da premiação Aluno Nota 10 nas escolas da rede pública municipal de Araguari”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído a premiação Aluno Nota 10, que se dará no final de cada ano letivo, para os alunos da rede pública municipal de Araguari.

Art. 2º Será escolhido 01 (um) aluno por escola que obtiver o melhor desempenho em disciplina, respeito, participação coletiva e média geral de notas de sua unidade escolar.

Parágrafo único. Em caso de empate, será escolhido o aluno com o menor índice de faltas durante o ano letivo.

Art. 3º Os alunos escolhidos em conformidade com os critérios previstos nesta Lei, serão homenageados em Ato Solene no Plenário da Câmara Municipal de Araguari, por iniciativa da Secretaria Municipal de Educação, no encerramento de cada ano letivo em consonância com o calendário escolar.

§ 1º A homenagem será feita por meio de diploma aos alunos vencedores, sendo dada previamente, ampla divulgação nas mídias sociais do Poder Público, fazendo-se constar, dia e horário da solenidade.

§ 2º Caberá a direção das escolas encaminharem a relação dos alunos destaques à Secretaria Municipal de Educação e esta, por sua vez, encaminhará, em lista única, à Câmara Municipal.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 29 de novembro de 2022.

---

Débora de Sousa Dau  
Vereadora Proponente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI  
ESTADO DE MINAS GERAIS

\*\*\*\*\*

## JUSTIFICATIVA

O projeto “Aluno Nota 10” tem como missão colaborar para despertar e alimentar o apreço pela leitura, escrita, cálculos e produção artística, despertando o interesse e a curiosidade dos alunos na formação de habilidades e competências que irão torná-los cidadãos participativos, engajados e incluídos na sociedade.

O projeto visa promover e estimular os valores vinculados ao estudo e à vivência escolar, tais como disciplina, respeito, dedicação, civilidade e sensibilidade social. O aluno se sentirá mais valorizado e ao mesmo tempo mais animado para buscar este reconhecimento. Receberá com certeza o apoio de pais e amigos, pois todos gostam de ser premiados por aquilo que tanto se empenham e se dedicam. Com certeza, o projeto valorizará ainda mais nossos estudantes, bem como suas instituições e todos aqueles que estão envolvidos com nossa educação.

A escola tem o compromisso com uma aprendizagem de qualidade e para tal, propomos a premiação “ Aluno Nota 10”. Desta forma, entendemos que é nossa obrigação, criar uma Lei Municipal que trate do tema em comento, objetivando assim, um estímulo ao processo de ensino e aprendizagem que valorize o esforço e dedicação dos alunos no seu processo educativo e a participação contínua dos pais no rendimento escolar dos filhos.

Por conseguinte, o presente projeto vem de encontro das políticas públicas educacionais, buscando uma melhoria na qualidade de ensino, sendo proporcionado um estímulo e reconhecimento aos alunos e aos profissionais da rede de ensino do município de Araguari, elevando, de maneira significativa, a autoestima dos estudantes, através do reconhecimento de seu desempenho.

Termos em que atenciosamente peço aprovação.

---

Débora de Sousa Dau  
Vereadora Proponente